



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2012

AJ/CB 2595-2012

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Conclusão da Relocação do Cabo de Fibra Óptica
Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida

Prezada Dra. Gisela Forattini,

Em atendimento ao previsto no Programa de Recuperação da Infraestrutura Atingida (item 4.26 do Projeto Básico Ambiental - PBA) da UHE Jirau, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, por meio desta, informar que os serviços de relocação dos cabos de fibra óptica da empresa Oi – Filial Rondônia (antiga Brasil Telecom) situados ao longo dos trechos de alteamento da rodovia BR-364 foram finalizados por esta referida empresa, conforme consta na correspondência CT – 0015/2012 da Oi apresentada em anexo.

Av. Amílcar de Barros SA Jirau,
Rio de Janeiro, RJ 20081-000
tel: + 55 21 27728000

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MMA - IBAMA
Documento:
02001.068095/2012-26

Data: 21/12/12